



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS

CNPJ: 05.849.955/0001-31

União do Povo Anajaense

PORTARIA Nº 004 /18-GAB/PMA

O Prefeito Municipal de Anajás/PA, em exercício, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em conformidade com o art. 67, inciso VII da Lei Orgânica deste município.

Considerando ofício nº. 1583/17-GAB/SMS de 21.12.2017;

Considerando Art. 29, inciso I, 30, § 1º, incisos I, II, III, IV, V, VI da Lei Municipal 067/02;

Considerando a necessidade da continuidade de atividades laborais do servidor efetivo, afim de defender seus direitos legais;

RESOLVE:

Art. 1º - REDISTRIBUIR o servidor: **BERNARDO DOS SANTOS PINHEIRO FILHO**, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, do quadro funcional da Secretaria Mun. de Saúde, **para o quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Administração.**


Art. 2º - Registre-se, dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita Municipal de Anajás/PA, 03 de janeiro de 2018

PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAJÁS
CNPJ. 05 849 955/0001-31
DECLARAÇÃO DE PUBLICIDADE
Declaro que o ato foi publicado em mural
do prédio onde funciona a Prefeitura Municipal
em 03 / 01 / 2018


Rayana S. Santiago
Assistente em Digitação


PEDRO MESQUITA SOARES
Prefeito Municipal, em exercício